CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1351
Data: 02/10/2017 Horário: 09:33
Legislativo - PLO-E 39/2017

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/09/2017

"Dispõe sobre a Criação e Denominação da Unidade Básica de Saúde Francisco Nogueira Lima – UBSNOGUEIRINHA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e atribui denominação para a Unidade Básica de Saúde situada na Rua 09, esquina com a Rua A, quadra 51-A, do Loteamento Campo Bello, no Munícipio de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO NOGUEIRA LIMA – UBSNOGUEIRINHA.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde Francisco Nogueira Lima – UBSNOGUEIRINHA* e dá outras providências".

A denominação *da Unidade Básica de Saúde Francisco Nogueira Lima - – UBSNOGUEIRINHA*, localizada na Rua 09, quadra 51, do Loteamento Campo Bello, Gurupi/TO, tem por finalidade homenagear O Sr. *Francisco Nogueira Lima*, mais conhecido como "Nogueirinha" ou "professor Nogueira" como era chamado por seus alunos.

Seu Nogueirinha mudou-se em 1974 para Gurupi a convite do senhor Juquita, tornando-se o primeiro farmacêutico da cidade, e um dos pioneiros do Tocantins, posteriormente ajudando a criar o Conselho Regional de Farmácia do Estado. Sua trajetória foi exemplar, profissional, sábio e atuante, tratava a todos com simplicidade e respeito. Ser amigo dele era muito fácil, sempre prestativo e calmo, era fácil agradá-lo.

Por causa do título de farmacêutico-bioquímico, assim que chegou a Gurupi, exerceu a profissão de professor e também trabalhando em várias farmácias da cidade além de ter sido concursado no Estado. No Sindicato Rural de Gurupi, exerceu sua profissão no laboratório atendendo desde funcionários, agricultores e fazendeiros.

O desejo de Gurupi falou mais alto, por isso em 1989 ele foi eleito vereador, de 1989 a 1996, e de 2001 a 2004 tendo sido presidente de 1995 a 1996.

Ele foi o vereador idealizador da Câmara Itinerante, levando as sessões da Câmara para os bairros, com o objetivo aproximar o legislativo da comunidade e ouvir seus anseios.

Solidário e sempre desejoso de ajudar as pessoas, ele criou e participou de vários projetos sociais voltados a atender crianças e adolescentes, como por exemplo a biblioteca itinerante.

Nogueirinha veio a falecer no dia 27 de maio de 2017, deixando saudades à família, amigos, alunos e todos que de alguma forma conheceram ou participaram e sua trajetória.

A homenagem é justa e necessária, para reconhecer e agradecer esse cidadão que participou de forma ativa na história do Município Gurupi.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.